

ATO Nº 1.205/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/63921, resolve, TORNAR SEM EFEITO, em parte, o Ato de Nomeação nº 768/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2025, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016/SEJUDH, para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o § 6º do Art. 16 da Lei Complementar nº 04/1990, e conforme Art. 4º e § 2º do Art. 7º da Instrução Normativa n 013/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de agosto de 2023, abaixo relacionados:

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -
MASCULINO

Município: JUARA

CL GERAL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
460º	143.527-2	WERLEN CORACINI LIMA	0*****190	**/**/1986	53,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -
MASCULINO

Município:
SINOP

CL GERAL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
415º	169.985-7	KLEYTON DA SILVA DE OLIVEIRA	0*****177	**/**/1997	54,0
434º	156.871-0	BRUNO GEOVANE DA SILVA BOTELHO	0*****190	**/**/1992	54,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO -
FEMININO

Município: JUARA

CL GERAL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
215º	300.948-3	JULIANA PEREIRA SILVA	0*****182	**/**/1996	55,0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição legal

SANDRO LUÍS BRANDÃO CAMPOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0de68e27

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar